



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1255/2022
DE SEGUNDA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito
Municipal de GAÚCHA DO NORTE, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 1131/2022, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de GAÚCHA
DO NORTE - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL
REAIS), nas dotações orçamentárias:

| 02 GABINETE DO PREFEITO | | |
|--------------------------------|---|-------------------|
| Cód. Reduzido | 549 | |
| 001.04.122.0003.20003 | MANUT. ENCARGOS COM ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO | |
| 25000000000 | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCICIOS ANTERIOR | |
| 3390930000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 108.000,00 |
| SUBTOTAL | | 108.000,00 |
| TOTAL | | 108.000,00 |

Art. 2º - Para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL a que
se refere o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro da fonte de
recurso **1.5.00.0000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS-EXERCICIO ANTERIOR, no valor de R\$**
108.000,00 (cento e oito mil reais), de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº
4.3201/64.

TOTAL **108.000,00**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO GAÚCHA DO NORTE - MT.
AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.

